



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 035/2021
(Processo nº 12351/2020)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando deliberação do Conselho Diretor em sua 219ª reunião realizada em 25/05/2021,

resolve:

Artigo 1º - Fixar os valores das mensalidades para os cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André para o 2º semestre de 2021:

CURSO	CARGA HORÁRIA (h)	Nº PARCELAS	MENSALIDADE (R\$)
Aperfeiçoamento	180	18	216,32
Especialização ou MBA	360	18	420,74
Especialização em Engenharia e Segurança no Trabalho	600	18	703,04

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Santo André, 02 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente